



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 20 de maio de 2025 .

De: Plenário
Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:
7141/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 406/2025

Autoria: Cristiano Passos

Ementa: Dispõe sobre a proibição de atendimento de bonecos do tipo reborn e de quaisquer objetos inanimados nas unidades de saúde e institui o programa de saúde mental para pessoas que se consideram pais e mães de “bebês reborn”, no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Ação realizada: Matéria apresentada

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300033003600320037003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **20/05/2025 09:18**

Checksum: **272C2DB06BC9C5E6DA202C1B84D2FD31352A5C232A48EC95E9421B614D79BADDC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.